



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Anísio Chaves nº 712, Aeroporto Velho.
SANTARÉM-PA

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014-SEMED.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, no Auditório da SEMED, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação - SEMED, composta pelos servidores Cláudia Regina Queiroz Reis – Presidente, Gabriel de Rezende Braga – Membro, Maria da Conceição Lourenço Leite-Suplente e Juliana Moura Santos, engenheira da Divisão de Engenharia desta SEMED, CREA nº 151301160-0. A presente sessão é para proceder o recebimento do parecer da divisão de Engenharia e demais atos e procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 003/2014-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 075/2014-SEMED. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Aberta a sessão se fizeram presentes as empresas CONTAP CONSTRUTORA LTDA, representado pelo Sr. Raimundo Socorro Nunes Ferreira, RG nº 4914196 PC/PA, a empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, que se faz representar pelo Seu administrador, Nilson Peixoto dos Santos CREA nº 23243D/PA, a empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Francisco de Araújo Lira RG nº 97630 SSP/PA, e a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. Marcelo Alby Simão de Miranda CREA 10634D . Ausente o Sr. Marlon Ramos Branco CREA 9720D PA representante da empresa A C A AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI – ME, ao qual será enviado a presente ata. Registra-se que na ata de abertura, onde se lê: *A empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta para os itens: ... item 14 – no valor de R\$ 91.099,89 (Noventa e um mil. noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); leia-se: A empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta para os itens: ... item 14 – no valor de R\$ 136.317,52 (Cento e trinta e seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).* Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação de conformidade com o parecer das propostas, faz a leitura dos mesmos onde:

ITEM	ESCOLA	MELHOR PROPOSTA CLASSIFICADA	PARECER DA DIVISÃO DE ENGENHARIA/ VALOR DA PROPOSTA
Item 1	E M E I E F Anízia Galúcio – Comunidade Inanú – Lago Grande	PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA – EPP	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total diminui de R\$ 99.300,43 para R\$ 99.293,76 com a diferença de R\$ 6,67. O valor para o item em análise apresenta-se 14,26 % SUPERIOR ao valor estimado por esta Secretaria, não sendo este um percentual que esteja dentro de limites aceitáveis.
Item 2	E M E F Lírio dos Vales – Comunidade do Uruari – Lago Grande	PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA – EPP	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total diminui de R\$ 68.553,90 para R\$ 68.550,58 com a diferença de R\$ 3,32. O valor para o item em análise apresenta-se 0,03% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 3	E M E F 13 de Maio – Comunidade de	PEIXOTO CONSTRUTORA	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total diminui de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Anísio Chaves nº 712, Aeroporto Velho.
SANTARÉM-PA

ITEM	ESCOLA	MELHOR PROPOSTA CLASSIFICADA	PARECER DA DIVISÃO DE ENGENHARIA/ VALOR DA PROPOSTA
	Soledade, S/N – Lago Grande	LTDA – EPP	69.767,55 para R\$ 69.764,01 com a diferença de R\$ 3,54. O valor para o item em análise apresenta-se 11,30 % SUPERIOR ao valor estimado por esta Secretaria, não sendo este um percentual que esteja dentro de limites aceitáveis.
Item 4	E M E F Francisco Chaves – Comunidade Santana do Tapará – Várzea	PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA – EPP	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total diminui de R\$ 129.105,26 para R\$ 129.105,48 com a diferença de R\$ 0,22. O valor para o item em análise apresenta-se 1,46% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 5	E M E F São Sebastião – Comunidade de Igarapé do Costa – Várzea	PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA – EPP	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total diminui de R\$ 58.136,73 para R\$ 58.134,78 com a diferença de R\$ 1,95. O valor para o item em análise apresenta-se 1,59% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 6	E M E F Antônio da Silva Barbosa – Vila Nova – Região de Planalto	TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R\$ 110.442,87. O valor para o item em análise apresenta-se 4,42% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 7	E M E F Nossa Senhora da Guia (Afro Amazônida) – Comunidade de Murumuru – Região de Planalto	AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA – EPP	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total aumentou de R\$ 90.630,54 para R\$ 90.633,02 com a diferença de R\$ 2,48. O valor para o item em análise apresenta-se 0,99% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 8	E M E F Santo Antônio – Serra Grande – Região Planalto	PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total aumentou de R\$ 77.894,52 para R\$ 77.897,05. com a diferença de R\$ 2,53. O valor para o item em análise apresenta-se 1,71% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 9	E M E F São Jorge – Comunidade São Jorge – Região de Planalto	CONTAP CONSTRUTORA LTDA	R\$ 66.939,29. O valor para o item em análise apresenta-se 1,81% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 10	E M E F Fluminense – Av. Presidente Vargas S/N – Santa Clara	AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA - EPP	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total aumentou de R\$ 190.421,54 para R\$ 190.429,86 com a diferença de R\$ 8,32. O valor para o item em análise apresenta-se 0,99% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 11	E M E F Frei Rainério – Rua Maringá, S/N Jutai	TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 89.333,76. O valor para o item em análise apresenta-se 1,02% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 12	E M E F Perola do Maica – Rua Maica S/N Perola do Maica	CONTAP CONSTRUTORA LTDA	R\$ 106.535,21. O valor para o item em análise apresenta-se 0,95% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 13	E M E F Prof. ^a Conceição Figueira	TUPAIU CONSTRUÇÕES	R\$ 176.432,44. O valor para o item em análise apresenta-se 1% inferior ao valor estimado por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Anísio Chaves nº 712, Aeroporto Velho.
SANTARÉM-PA

ITEM	ESCOLA	MELHOR PROPOSTA CLASSIFICADA	PARECER DA DIVISÃO DE ENGENHARIA/ VALOR DA PROPOSTA
	Cardoso – Rua C s/n entre Trav. 06 e 07 Jaderlândia	E SERVIÇOS LTDA – EPP	esta Secretaria.
Item 14	E M E F Prof. ^a Ecila Nobre dos Santos Rua Valmir Sarmento, nº 170 Conquista	PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 135.561,07. O valor para o item em análise apresenta-se 0,97% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 15	E M E F Raimunda de Lira Maia – Trav. B s/n Elcione Barbalho	PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 133.561,07. O valor para o item em análise apresenta-se 1,01% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 16	E M E F Prof. ^a Rosineide Fonseca Vieira – Rua José do Patrocínio s/n Diamantino	CONTAP CONSTRUTORA LTDA	R\$ 163.871,38. O valor para o item em análise apresenta-se 0,60% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 17	E M E F Santa Luzia – Rua Santa Luzia nº 26 Santarenzinho	AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA - EPP	Com as devidas correções na planilha apresentada pela empresa, o preço total aumentou de R\$ 110.478,08 para R\$ 110.485,98 com a diferença de R\$ 7,90 . O valor para o item em análise apresenta-se 1,13% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 18	E M E F Sérgio Luiz Henn – Rua Nayara s/n Matinha	CONTAP CONSTRUTORA LTDA	R\$ 76.828,40. O valor para o item em análise apresenta-se 1,33% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 19	UMEI Urumari – Rua da República s/n Urumari	CONTAP CONSTRUTORA LTDA	R\$ 50.329,78. O valor para o item em análise apresenta-se 2,07% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 20	Quadra da Escola Prof. ^a Nazaré Demétrio Mussí	TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 149.043,21. O valor para o item em análise apresenta-se 1,03% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.
Item 21	E M E F Deputado Ubaldo Corrêa	PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 227.695,03. O valor para o item em análise apresenta-se 1% inferior ao valor estimado por esta Secretaria.

Após análise das propostas das empresas pelo setor de engenharia, decide a CPL amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Por Item, Regime de Empreitada por Preço Global no item” e demais condições descritas no item 12 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência **sugerir** a ADJUDICAÇÃO dos itens 02, 04, 05 e 08 à empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, observando que esta deverá apresentar em até 02 (dois) dias uma nova planilha com os preços devidamente ajustados em conformidade com o parecer da engenharia; dos itens 06, 11, 13 e 20 à empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; dos itens 07, 10 e 17 à empresa A.C. A – AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI – EPP, observando que esta deverá apresentar em até 02 (dois) dias uma nova planilha com os preços devidamente ajustados em conformidade com o parecer da engenharia; dos itens 09, 12, 16, 18 e 19 à empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA; dos itens 14, 15 e 21 à empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA. No entanto, desclassifica a proposta da empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA para os itens 01 e 03 uma vez que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Anísio Chaves nº 712, Aeroporto Velho.
SANTARÉM-PA

os valores das mesmas encontram-se superior ao limite estabelecido, de conformidade com o artigo 48, II da Lei 8.666/93. Em razão de apenas a citada empresa ter apresentado proposta para estes itens, não ferindo assim o princípio da competitividade, decide a CPL em consonância com o § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas. Caso a empresa não apresente as novas propostas em tempo hábil, os referidos itens serão objeto de novo procedimento licitatório. Perguntado aos licitantes da intenção de interpor recurso, estes se manifestaram negativamente. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a CPL encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras. Esta ata será extratada e afixada no mural desta Secretaria e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Cláudia Regina Queiroz Reis
Presidente da CPL/PMS

Gabriel de Resende Braga
Membro

Maria da Conceição Lourenço Leite
Membro

Juliana Moura Santos
CREA nº 151301160-0

CONTAP CONSTRUTORA LTDA,
Raimundo Socorro Nunes Ferreira

PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA
Nilson Peixoto dos Santos

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco de Araújo Lira

PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA
Marcelo Alby Simão de Miranda